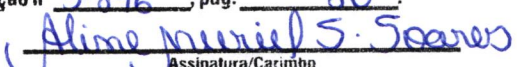




**PORTARIA N. 072, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>11/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>12/01/22</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>3896</u> , pag. <u>80</u> .
 Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o memorando n. 001.2022 – Sistema Aplic de Canabrava do Norte- MT 03 de janeiro 2022, solicitando um pedido de licença sem Remuneração por 24 meses,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Licença sem Remuneração no período de 2 (dois) anos, ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA**, matrícula n.1772 ocupante do cargo (APLIC), lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finança.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
01/01/2022 Á 30/12/2023

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 001/2022- SISTEMA APLIC CANABRAVA DO NORTE-MT 03 DE JANEIRO  
2022

DE: ALIMENTADOR SISTEMA APLIC


PARA: GABINETE DO PREFEITO  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Ilmo. Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicita Vossa excelência, um pedido de Licença sem Remuneração por 24 meses.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ter atendido desde já, agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,



---

ALCIONE CARVALHO DA COSTA  
Alimentador do Sistema Aplic



**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022**

Processo: 00006627/2021

Ata de Registro de Preços n.º 001/2022

Assinada em 11/01/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: E. V. Soares Assessoria e Informática EIRELI - ME

CNPJ: 20.162.315/0001-42

Objeto: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços administrativos no envio das informações relativas ao APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Valor total estimado: R\$ 42.000,00 (quarente e dois mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2022.

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Certame: 043/2021

Data da Publicação no DOC: 12/01/2022

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 073, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 073, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO A MELHOR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 207º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2264244-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 039.388.941-64, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **DIRETORA**, no **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/HAB**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DESCARTE DE NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 00006147/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

**TERMO DE DESCARTE DE NÚMERO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006147/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte/MT.

**CONSIDERANDO, o infrutífero prosseguimento do Pregão Presencial 041/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de pá carregadeira, de no mínimo 125Hp, conforme convênio nº 909691/2021, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste e o Município de Canabrava do Norte, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, junto ao município de Canabrava do Norte – MT;**

**RESOLVE:**

**DESCARTAR** a numeração do processo licitatório número **00006147/2021**, pregão presencial número 041/2021, considerando o não prosseguimento do mesmo, fica descartado o número de licitação e do processo.

Canabrava do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2022

**João Cleiton Araújo de Medeiros**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 072, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 072, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o memorando n. 001.2022 – Sistema Aplic de Canabrava do Norte- MT 03 de janeiro 2022, solicitando um pedido de licença sem Remuneração por 24 meses,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Remuneração no período de 2 (dois) anos, ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA**, matrícula n.1772 ocupante do cargo (APLIC), lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finança.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA**  
**01/01/2022 Á 30/12/2023**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal